

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1093/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 240ª Sessão Ordinária, realizada em 18/10/2022;

CONSIDERANDO o Mem. n. 128/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010518434202213;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 465/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 9º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP n. 183/2018, e apensos 178/2018, 179/2018, 181/2018, 182/2018, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 41/2019, 42/2019, 43/2019, 44/2019, 45/2019, 46/2019, 47/2019, 141/2019, 142/2019, 143/2019, 144/2019, 145/2019, 146/2019, 165/2019, 166/2019, 200/2019, 76/2020 e 77/2020, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2015.3.29.30.001-2015/1477, oriundo da 30ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça